



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 5130
12/08/21

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED], acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2021 de 11/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2021, no valor de R\$ 120.266,87 (Cento e vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 289.243,20 (Duzentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 417/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de agosto de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


MÁRCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência: 0503-7 Cid. Industrial

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: [REDACTED] CI/Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2021 Término: 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



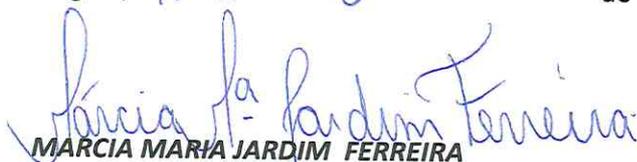
04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	161	CEMEI TROPICAL
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2021 a Dezembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas de Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única – Ens. Infantil (Repasse de recurso para reparos na rede elétrica/ Reposição de torneiras/ Instalação de grades metálicas/ Reparos dos forros/ Instalação de cobertura na entrada principal/ Construção de uma guarita).	R\$ 120.266,87	Agosto 2021 a Dezembro2021
TOTAL GERAL	R\$ 120.266,87	
8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única – Ens. Infantil (Repasse de recurso para reparos na rede elétrica/ Reposição de torneiras/ Instalação de grades metálicas/ Reparos dos forros/ Instalação de cobertura na entrada principal/ Construção de uma guarita).	R\$ 120.266,87	Agosto 2021 a Dezembro2021
TOTAL GERAL	R\$ 120.266,87	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA – ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única – Ens. Infantil (Repasse de recurso para reparos na rede elétrica/ Reposição de torneiras/ Instalação de grades metálicas/ Reparos dos forros/ Instalação de cobertura na entrada principal/ Construção de uma guarita).	R\$ 120.266,87	Até 31/01/2022



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de agosto de 2021


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia M^ª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

11- APROVAÇÃO

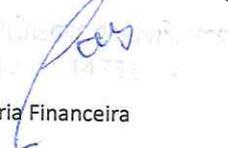
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Engrácia Maria Trópia Barreto
Superintendente de Educação Infantil
Matrícula: 0119869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$ 120.266,87 (CENTO E VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: R\$ 142.656,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG
www.contagem.mg.gov.br/educacao

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23 – Ano: 2021
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Convocar para os cargos de Assistente Escolar e Auxiliar de Biblioteca Escolar para suprimento de vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatório para realização da perícia médica. O candidato receberá a guia do exame médico admissional para perícia e agendamento, no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

02 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536 e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, a partir do dia 24/08/2021 até o dia 25/08/2021.

03 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19 e o estabelecimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais do Protocolo Sanitário-Epidemiológico e tendo em vista a vedação de realização de reuniões presenciais, será realizada Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas.

04 – O candidato convocado deverá acessar a plataforma ZOOM, em link a ser disponibilizado no e-mail cadastrado do candidato, para a escolha de vagas em 30/08/2021, e assinatura do contrato em meio digital, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação. Não haverá atendimento presencial.

Atenção: Será convocado por e-mail para escolha de vagas somente os candidatos que forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

05 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que farão o exame médico admissional e participarão da Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

